



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
082/13	0590	ADILSON LEITE CORDEIRO	030 dias	15/06/13 a 15/07/13
083/13	0300	DILSE DA SILVA FLORES	060 dias	21/05/13 a 20/07/13
084/13	4415	ELISABETE FERNANDES	090 dias	23/04/13 a 22/07/13
085/13	4176	GUSTAVO CARINO SOUZA	030 dias	09/06/13 a 08/07/13
086/13	4275	JIOVANA DA SILVA	060 dias	11/06/13 a 09/08/13
087/13	3840	JOSELI DE SOUZA LIMA	030 dias	06/06/13 a 05/07/13
088/13	0154	JUMAR RAMOS BERARDINE	030 dias	06/06/13 a 05/07/13
089/13	3833	MAILDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA FARIA	030 dias	15/06/13 a 14/07/13
090/13	4124	TEREZA MARGARIZO CANDIDO	090 dias	19/05/13 a 16/08/13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 14 de junho de 2013.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente